

PORTARIA COREN-PE Nº 1701/2024

Designa conselheira, funcionárias e motorista para averiguação de denúncia em Arcoverde

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0244/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa e as funcionárias Ravena Ferreira do Nascimento e Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para realizarem averiguação de denúncia no município de Arcoverde-PE, no dia 09/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de outubro de 2024.